



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 0000000129 - 15/10/2019

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, no uso de suas atribuições legais, notifica todos os contribuintes abaixo descritos da **INSTAURAÇÃO de Procedimento Administrativo de Exclusão de Parcelamento**.

De acordo com o artigo 9º, incisos I e II da lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – Pert e artigos 17 e 18 da Portaria PGFN nº. 690, de 29 de junho de 2017, a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis alternadas ou da última parcela, se todas as demais estiverem pagas, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento, sendo aberto procedimento administrativo de exclusão de parcelamento para sua devida apuração.

A regularização do parcelamento poderá ser feita com o **pagamento das parcelas em atraso**. O documento para pagamento deve ser emitido na plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.

Poderá ser apresentada impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, exclusivamente por meio da plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.

O prazo de manifestação de 30 dias inicia a sua contagem no 15º dia após a publicação deste edital no sítio da PGFN na Internet.

A impugnação deve demonstrar a inexistência dos motivos para exclusão do parcelamento e deve ser instruída com todos os documentos comprobatórios.

Apresentada a impugnação, todas as comunicações posteriores serão realizadas pela Caixa de Mensagens da plataforma de atendimento virtual da PGFN, cabendo ao contribuinte acompanhar a respectiva tramitação.

A ausência de regularização do parcelamento ou de apresentação de impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento.

Mais informações sobre como proceder e o inteiro teor da Portaria PGFN nº. 690/2017 podem ser obtidos no sítio da PGFN na Internet, no endereço www.pgfn.gov.br > Serviços e Orientações > Orientações > Procedimento de Exclusão de Parcelamento.

IMPORTANTE: conforme determina o artigo 23, parágrafo 1º do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, a notificação por edital ocorrerá quando restar frustrada a notificação postal.

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do procedimento	Número da conta do parcelamento
G. E. DA CRUZ & CIA. LTDA	08.215.263/0001-20	78305016	001633185
FRANCYNETE MELO E SILVA	430.004.102-44	78262398	001237737
TELEMULT TELECOMUNICACOES LTDA	01.689.838/0001-05	78261893	001246538
AC PARTICIPACOES LTDA	04.877.933/0001-12	78305054	001632670
MARIA IZABEL SOARES AMARAL	131.801.852-87	78254565	001376024
G. E. DA CRUZ & CIA. LTDA	08.215.263/0001-20	78305035	001632918
ALEX RAMOS DE OLIVEIRA	806.034.835-34	80460518	001393980
FRIGORIFICO DE PESCADOS BRAGANCA LTDA.	04.641.255/0001-94	78305073	001632254
CAPITANIA DOS PEIXES LTDA	03.840.141/0001-00	72156075	001425470
LATICINIOS SABOR DE MINAS EIRELI	01.418.077/0001-49	78252076	001481350
HELIO GERMANO DE PAULA	073.697.748-13	78311676	001539975
NILZE DE SOUSA BARROS	476.289.873-20	78260176	001387257
ADELSON RODRIGUES DA COSTA	051.440.306-37	78256984	001467425
AMBIENTAL REPRESENTACOES S/C LTDA	03.833.603/0001-62	78258410	001297441
ADRIANA MARIA DA COSTA	095.006.768-77	78258890	001286785
EUZEBIO DE ARAUJO SILVA	895.508.111-15	78304884	001636904
CLEUNIDES PINHEIRO TAVARES	137.712.481-91	78307473	001585485
MARIA ELINE SOARES LEAL	239.889.323-53	78263230	001323925
MARTA PENHA ASSUNCAO	066.801.272-20	70073167	001302359



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 0000000129 - 15/10/2019

CELITA MENEZES PESSOA	672.270.584-68	78254320	001381435
MARINA NILZA SILVA DE LIMA	118.480.572-53	78253632	001433916
CLAUDIO EMMANUEL GONCALVES DA SILVA	002.188.634-20	78257953	001305399
CONSTRUTIVA & SERVICOS LTDA	02.850.889/0001-21	78261910	001246171
ROMMEL SERRA VASCONCELOS	346.902.125-20	78261790	001248502
MADALENA MIEKO FUKUNAGA	836.994.738-72	72157504	001391818
MARIA FRANCINETE DE LIMA MORAES MARTINS	152.469.573-49	78257652	001311671
MARIA DA SALETE CIRILO DE CARVALHO	288.104.654-15	78307632	001582873
DEUSDETE RIBEIRO DO ROSARIO	079.374.405-97	78252521	001458336
CLEIDE LIMA COUTINHO GOMES	981.617.257-72	78254654	001373995
JOYCE CRISTINA DA COSTA MENEZES	018.603.477-62	78260369	001383346
F C CAUHY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ANIMAIS VIVOS EIRELI	83.763.623/0001-43	78255604	001356099
HINGEL & CIA LTDA	05.028.256/0001-20	78256912	001468253
SILVANIA DE ALBUQUERQUE	409.014.322-53	78258566	001294752
MARIA DA PENHA DE CASTRO SILVA	370.486.517-68	78310387	001525877
GOMES ACANJO COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA	62.925.151/0001-08	78303449	001518599
SAO LUIZ COBRANCA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	19.444.953/0001-77	78304969	001635118
JCP REPRESENTACOES LTDA	04.347.428/0001-66	78306682	001601529
ABELMAC SERVICOS DE SAUDE LTDA	11.440.852/0001-16	78307257	001592389
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO	077.362.405-82	78309591	001551259
WM ENGENHARIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	64.702.459/0001-10	72153912	001447172
CARMICELIA GOMES GERMANO	571.329.763-20	78304920	001635937

PGFN

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, no uso de suas atribuições legais, notifica todos os contribuintes abaixo descritos da sua **EXCLUSÃO do Programa Especial de Regularização Tributária – Pert**.

De acordo com o artigo 9º, incisos I e II da lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária – Pert e artigos 17 e 18 da Portaria PGFN nº. 690, de 29 de junho de 2017, a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou de seis alternadas ou da última parcela, se todas as demais estiverem pagas, implicará exclusão do contribuinte do parcelamento.

A regularização poderá ser feita com o **pagamento integral do parcelamento**. O documento para pagamento deve ser emitido na plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.

Poderá ser apresentado recurso, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, exclusivamente por meio da plataforma de atendimento virtual da PGFN, no endereço www.pgfn.gov.br.

O prazo de manifestação de 30 dias inicia a sua contagem no 15º dia após a publicação deste edital no sítio da PGFN na Internet.

O recurso deve demonstrar a inexistência dos motivos para exclusão do parcelamento e deve ser instruído com todos os documentos comprobatórios, sendo que a mera repetição dos fatos e fundamentos constantes da impugnação acarretará o seu imediato indeferimento.

Apresentado o recurso, todas as comunicações posteriores serão realizadas pela Caixa de Mensagens da plataforma de atendimento virtual da PGFN, cabendo ao contribuinte acompanhar a respectiva tramitação.

A ausência de pagamento integral do parcelamento ou de apresentação do recurso, no prazo de 30 dias, implicará a efetiva exclusão do contribuinte do parcelamento.

A exclusão do parcelamento gera o cancelamento de todos os benefícios concedidos e o prosseguimento imediato da cobrança do saldo



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 0000000129 - 15/10/2019

devedor.

Mais informações sobre como proceder e o inteiro teor da Portaria PGFN nº. 690/2017 podem ser obtidos no sítio da PGFN na Internet, no endereço www.pgfn.gov.br > Serviços e Orientações > Orientações > Procedimento de Exclusão de Parcelamento. **IMPORTANTE:** conforme determina o artigo 23, parágrafo 1º do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, a notificação por edital ocorrerá quando restar frustrada a notificação postal.

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do procedimento	Número da conta do parcelamento
ROMALDO RAISER DA CRUZ	452.800.379-15	72156906	001407883
DESAFIO - COMERCIO DE LIVROS LTDA	35.335.819/0001-94	70066515	001552383
VALDIR JOAO BALBINO	050.759.639-00	70058400	001626437
DEIVIDY DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS	865.071.922-87	72145329	001594840
MULTIMARCAS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	12.762.673/0001-68	70071829	001441694
CELITO NASCIMENTO TERRAPLENAGEM	01.680.963/0001-46	64267911	001381017
MIRNA LUCIA COUTINHO RIBEIRO	207.844.577-00	70073453	001295908
QUALIDADE DE VIDA, CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	06.098.138/0001-51	70073720	001290486
FREITAS & ARAUJO TRANSPORTES LTDA	05.582.071/0001-63	70056246	002496756
DANTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.096.926/0001-05	70062660	001539154
TRANSCAPIXABA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	27.347.368/0001-87	70062800	001535446
ODONTO ATELIER DE PROTESE LTDA	00.143.917/0001-45	70067202	001431391
MVF SISTEMAS LTDA	97.493.654/0001-36	70070224	001354852
E A RODRIGUES MAGAZINE	00.262.116/0001-07	70058805	001620574
COMERCIAL QPZ LTDA	05.581.153/0001-93	56157178	001552610
CICLARE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	08.264.466/0001-06	70061579	001566945
C & C MOTOS JAPAN COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.	07.233.006/0001-58	70074916	001374294
EDUARDO LUCAS LEITE PRACA	042.358.191-00	70071496	001330413
DAMIAO GOMES DOS SANTOS	022.000.738-10	70073468	001295871
JOSE EDSON BEZERRA SOUZA	06.354.556/0001-62	70067039	001434851
AGROFLORESTAL E INDUSTRIA SAO MIGUEL LTDA	09.228.647/0001-40	56365096	001470839
EVALDO DE SOUZA PINHEIRO	302.986.446-49	57125333	001486253
RODRIGO CESAR DE ARAUJO REBECCA	005.486.016-40	56234314	001641386
TATUI_LOG LTDA	83.768.986/0001-71	57137400	001320831
ALBERTO ABAHU FRANCO	257.001.387-00	70059969	001600122
PQS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	04.784.952/0001-02	70057164	001686207
CONFECOES TUINZAO LTDA	03.531.509/0001-59	70067378	001428462
AUREA DOS REIS BALDUINO	012.611.168-52	70067698	001419560
MAURO ANTONIO DE AQUINO ABUD	066.591.838-09	70067838	001416958
SO CARTUCHOS RBC LTDA.	03.214.969/0001-53	70070879	001343141
FRANCISCO ADEILSON ALVES DA SILVA	759.280.273-20	70057395	001644212
ADRIKAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	04.784.846/0001-10	70067190	001431539
RECOLETA CONFECOES DE VESTUARIO LTDA	08.953.478/0001-48	70061422	001569650
NILSON SCHULLER	767.055.799-00	56227378	001273773



EDITAL DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE PARCELAMENTO Nº: 0000000129 - 15/10/2019

LUCENA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	03.874.931/0001-07	72147593	001529719
JOSE CLAUDIONOR FERREIRA COSTA	716.093.420-20	56380429	001491577
JOAQUIM MARTINS DE ABREU	083.900.021-91	70065620	001457889
FUTURA PAPELARIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	05.843.185/0001-10	72150100	001637854
SANITAS SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA.	14.033.911/0001-20	72163026	001371272
MAB CLIN - MEDICINA DO TRABALHO E CLINICAS LTDA	83.754.325/0001-97	72162536	001380196
JOAQUIM RODRIGUES NETO	037.383.106-49	70059761	001602662
CARLOS ALEXANDRE CARDOSO ALMEIDA	620.415.923-20	70060330	001591680
FREIRE & CAMPOS, ADVOGADOS ASSOCIADOS	10.945.884/0001-00	72147678	001527995
CICERO AMARO DOS SANTOS	752.347.423-34	72145371	001594209
LUCIDIO BANDEIRA DOURADO	291.132.370-04	70057484	001641931
J COIMBRA DE SOUSA ARMEZEM	05.300.439/0001-53	56274275	001347229
ANA HEINZEN LEHMKUHL	04.126.227/0001-39	70073186	001302006
BERTINE MOTA MALTA BRANDAO	564.300.604-97	70065349	001461862
CELIA MARIA DA CONCEICAO	131.603.478-00	72164974	001252496
MADEIREIRA SERRA AZUL IND. E COM. LTDA	17.211.717/0001-85	56323479	001412570
MARIA FERNANDES DOS SANTOS	150.772.095-53	64252422	001566875
G E M T ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA	05.875.374/0001-74	70063112	001528322
FARMACIA FREITAS LTDA	20.599.478/0001-97	70061940	001635087
ASPIDECK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	01.659.742/0001-96	70063413	001520634
MIT MONTAGENS E INTALACOES LTDA	55.056.592/0001-55	70067077	001434328
HOSPITAL SAO LUCAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	16.975.989/0001-99	70057821	001634884
RAFALE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS EIRELI	17.571.452/0001-26	70076560	001260460
COLUMBIA EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	09.060.429/0001-49	56299446	001374196
VICENZO PIZZARIA LTDA	04.431.892/0001-36	56226958	001571970
FEDERACAO DAS ASSOCIACOES E ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO SEMI-ARIDO BAIANO	02.005.173/0001-28	64255702	001593765
MARIA HELENA OTT CORREA	625.782.430-34	56267040	001336561
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA LOPES	581.073.208-91	70058218	001630161
PQS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	04.784.952/0001-02	70057179	001686196
GALLAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI	05.299.431/0001-14	70057361	001644599
MERCATO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA.	02.550.142/0001-58	70057431	001643179
ROSIANE GOMES COSTA LIMA	509.559.181-20	70060627	001585087
ARA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	08.995.618/0001-40	70059668	001605028
OLIVEIRA & VARGAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	11.195.089/0001-05	70062590	001540805
ASA MOTOCICLETAS COMERCIAL LTDA	13.968.242/0001-15	70064219	001598496
LUIZ RICARDO CAMPOS MARTINS	084.539.001-59	70064810	001470977